



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura  
25 de abril de 2022

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reunidos na Sala de Reunião das Comissões para realização da reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, estavam presentes os parlamentares **João Francisco Silva, Adhemar Alves de Freitas Junior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Márcio Renê Gomes de Sousa e Roberto de Sousa Silva**, para realizarem reunião ordinária dessa comissão. O presidente João Francisco Silva inicia a reunião fazendo a leitura do Salmo 5, vers. 1-3, momento em que é declarada aberta a reunião, momento em que o presidente inicia a **discussão das matérias em pauta**. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2022** de autoria do vereador Whelberson Lima. **O relator da matéria votou pela legalidade do projeto**. Em votação, os demais membros votaram também pela **constitucionalidade** do projeto. Em seguida, é discutido o **Projeto de Lei Ordinária nº 07/2022**, de autoria do parlamentar Rubem Lopes Lima. Em votação, o **relator não encontrou impedimento legal** na matéria e votou por sua **constitucionalidade**. Os demais vereadores seguiram o voto do relator pela **legalidade do projeto**. Passando adiante, foi colocado em discussão o **Veto Integral à Lei Ordinária nº 1.908/2022**. Após o voto do relator pela constitucionalidade do Veto, em votação, apenas os vereadores Roberto de Sousa Silva, João Francisco Silva e Márcio Renê **votaram pela aprovação do veto**, que por serem maioria, **o veto ficou mantido**. Logo após, foi posto em discussão o **Veto Integral à Lei Ordinária nº 1.905/2022**. O relator da matéria, por sua vez, **votou pela aprovação do veto**. Em votação, os vereadores Roberto de Sousa Silva, João Francisco Silva e Márcio Renê Gomes de Sousa **votaram pela constitucionalidade e legalidade do veto**, ficando o mesmo aprovado. Por fim, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022** de autoria do vereador Flamariom Amaral. O relator da matéria **votou por sua legalidade e constitucionalidade**. Em votação, a matéria **recebeu quatro votos a favor**, ficando aprovada sua **constitucionalidade e legalidade**. Encerradas as discussões e votações de matérias, o presidente inicia a **designação das matérias em pauta**, iniciando com o **Projeto de Resolução nº 07/2021** designando o vereador Carlos Hermes como relator. Em seguida designou o vereador Roberto de Sousa Silva como relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022**. Designou também o vereador Adhemar

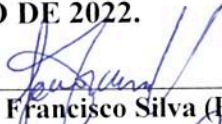
1

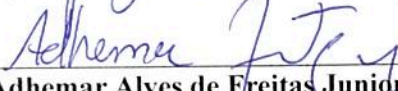


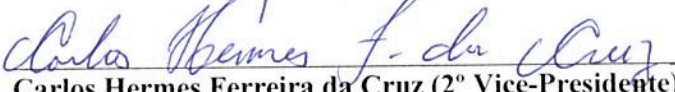
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura  
25 de abril de 2022

Freitas Jr. como relator do Projeto de Resolução nº 2021. O vereador João Francisco Silva ficou designado como relator do Projeto de Resolução nº 01/2022 e o vereador Márcio Renê ficou com a relatoria do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022. Após as designações de relatoria, não havendo mais nada a tratar, o vereador João Francisco Silva deu por encerrada a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia **25 de abril de 2022**.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
João Francisco Silva (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)

\_\_\_\_\_  
Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Secretário)

  
\_\_\_\_\_  
Roberto de Sousa Silva (2º Secretário)